



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 048

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/93 - Tomada de Preços nº 001/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ., no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/93 - Tomada de Preços nº 001/93, que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção das 132 (cento e trinta e duas) casas - PROJETO MUTIRÃO - CASA DA FAMILIA - no Conjunto Habitacional 26 de junho - Parque D. Pedro II - Umuarama - PR., decorrente de convênio firmado com a COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a firma DEPOSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 527 (quinhentos e vinte e sete) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO N.º 220

Homologar a julgamento preferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/93 - Tomada de Preços nº 001/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento preferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/93 - Tomada de Preços nº 001/93, que trata da aquisição de materiais de construção, objetivando a continuidade da construção das 137 (cento e trinta e sete) casas - PROJETO HABITAT - no Conjunto Habitacional 26 de Junho - Parque do Bairro II - Umuarama - PR., decorrente de contrato firmado com a CONSTRUTORA SUDAM, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA SUDAM S/A, inscrita no CNPJ nº 03.404.103/0001-00, inscrita no CNPJ nº 03.404.103/0001-00, nos termos da Ata nº 227 (quinhentos e vinte e sete) do Livro de Atas e Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.  
PRAÇA MUNICIPAL, aos 18 de março de 1993.

ANTONIO RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 1993  
DE Nº 5.464  
UMUARAMA 25 / 03 / 1993  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO